

NÚMERO DO PROCESSO: 5965/026/93

MATÉRIA: CONTAS MUNICIPAIS

INTERESSADO: PREFEITURA E MESA DA CAMARA DE TAGUAI

RELATOR: SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO CARLOS BORGES DE CASTRO

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

DECISÃO: TC 5965/026/93 - PREFEITURA E MESA DA CAMARA DE TAGUAI, EXERCICIO FINANCEIRO DE 1992, RESPONSÁVEIS JOSE EDUARDO GOBBO, PREFEITO; PEDRO LUIZ CORONA, PRESIDENTE DA CAMARA; LAURO CARBONERA, SUBSTITUTO LEGAL; TANY JOSE MARIA GOBBO E ARLINDO ROMANO, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETARIOS.
ATA DA 12 SESSAO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA, REALIZADA EM 05.04.94.
DECISAO CONSTANTE DA ATA DE 1994: A EGREGIA CAMARA DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A APROVACAO DAS CONTAS DA PREFEITURA E DA MESA DA CAMARA, EXCECAO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIACAO POR ESTE TRIBUNAL.
PUBLICADO NO DOE DE 13.04.94, PAGINAS 38 A 39.

ESPÉCIE DE DECISÃO: PARECER

PARECER: TC-5965/026/93 - EMENTA:
MUNICIPIO DE TAGUAI.
CONTAS DO EXERCICIO DE 1992.
PREFEITO: JOSE EDUARDO GOBBO.
COMPONENTES DA MESA DA CAMARA:
PRESIDENTE DA CAMARA - PEDRO LUIZ CORONA.
PRIMEIRO SECRETARIO - TANY JOSE MARIA GOBBO.
SEGUNDO SECRETARIO - ARLINDO ROMANO.
PARECER FAVORAVEL A APROVACAO DAS CONTAS DO PREFEITO E DA MESA DA CAMARA.

DATA PUBL. PARECER: PUBLICACAO DO PARECER NO DOE DE 05.07.94 PAGINA 38.